

FORMULÁRIO PARA O PREENCHIMENTO DOS PA_s

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA O PREENCHIMENTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – PGA
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
PERÍODO: 2012/2013

OBJETIVO DO FORMULÁRIO:

O presente formulário tem por objetivo reunir em um único documento, por meio de sistema informatizado, o planejamento das Procuradorias e Promotorias de Justiça, para um determinado período. Encontra-se pautado na base estratégica do Plano Geral de Atuação (PGA), fruto de processo democrático realizado com a Instituição e com a sociedade paraense. É formado por 0(seis) campos, a saber: 1-Identificação; 2- Principais problemas; 3- Objetivo; 4- Operacionalização do Plano de Atuação; 5- Recursos Necessários; 6 - Considerações finais.

BASE ESTRATÉGICA DO PGA:

Objetivo Geral do Ministério Público:

Contribuir para a consolidação do **Estado Democrático de Direito** e para a construção de uma **sociedade livre, justa e solidária** em todo o território do estado do Pará.

Objetivo do Plano Geral de Atuação (PGA):

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e realizar o controle da administração pública a partir das áreas de atuação do Ministério Público, com ênfase temática na defesa da **saúde, da educação, da segurança pública e do meio ambiente**, observando-se a **infância e juventude** e os **direitos sociais fundamentais**.

Desafios Institucionais: PGA

- Migrar do modelo de Ministério Público burocrático para o modelo gerencial proativo capaz de atuar nos conflitos sociais;
- Incrementar a capacidade de planejamento e gestão, inclusive dos órgãos de execução, com equilíbrio de atuação entre as atividades judicial e extrajudicial e a adequação entre capacidades e demandas;
- Aprimorar a comunicação do Ministério Público com a sociedade;
- Fomentar parcerias para o fortalecimento institucional;
- Desenvolver e aprimorar mecanismos de apoio sistemático ao acompanhamento e à avaliação de políticas públicas, com a capacidade de identificar áreas e temas ainda não alcançados pelo Ministério Público.

1-IDENTIFICAÇÃO

Município:

Órgão de Administração:

Procuradoria/Promotoria de Justiça especializada:

Coordenador (a) do PA:

Vice-coordenador (a) do PA:

Cargo de PJ	Nome do Membro	Data Final	Vinculação [] []	Situação [] []

Vinculação:

Procurador de Justiça: 1-Titular

Promotor de Justiça: 1 – Titular; 2 - Não titular: 2.1 – Substituto automático; 2.2 – Convocado; 2.3 – Designado; 2.4- Designado p/Atuação Conjunta; 2.5 – Delegação do PGJ.

Situação: 1-Participou; 2-Afastamento legal; 3-Não participou - Sem justificativa.

✓ **Órgão de Administração** corresponde às denominações de Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça.(Capítulo II, Seção I; LOMPPa).

✓ **Procuradoria/ Promotoria de Justiça Especializada** Esse campo será preenchido somente se houver Promotoria de Justiça Especializada. EX: Promotoria de Justiça Agrária.

✓ **Coordenador(a)** : É função exercida pelo coordenador de Procuradoria /Promotoria de Justiça, cabendo-lhe a responsabilidade de “ direção dos trabalhos de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Atuação, em conjunto com os demais membros do Órgão de Administração(art. 44, inciso IV da LCE nº 057/ 2006, e da Resolução 08/2007- MP/CPJ/ 2007). É o gestor do Plano.

Continuação

✓ **Vice-Coordenador:** Tem a função de apoiar o coordenador do plano de atuação em todas as suas etapas. Nas coordenadorias onde existem mais de uma promotoria de justiça especializada, poderá o coordenador definir um vice coordenador por Promotoria de Justiça.

✓ **Cargo de PJ:** Informar o cargo de Procurador/ Promotor de Justiça (1º, 2º, 3º, dentre outros)

✓ **Data final:** Informar data que o membro deixou de participar do Plano de Atuação.

✓ **Vinculação:** diz respeito ao vínculo dos membros aos cargos das Procuradorias/Promotorias de Justiça. Deverá ser indicado numericamente, de acordo com a classificação apresentada abaixo do campo 1 – Identificação do formulário da seguinte forma: 1- **Titular:** É o detentor do cargo e 2- **Não Titular:**

2.1- **Substituto automático:** Informar se o membro encontra-se na condição de substituto automático do titular do cargo por esse encontrar-se em impedimento, suspeição, falta, ausência, férias, licença ou afastamento. Essa substituição deverá ocorrer entre os Membros da mesma PJ devendo ser observada a ordem de numeração dos Cargos, cabendo ao 1º substituto último. (Art. 31; Resolução 19, publicada em 26/09/2011).

Continuação

2.2-Convocado: Informar o nome do membro e o correspondente numérico dessa classificação, em caso de licença do titular ou afastamento de suas funções junto à Procuradoria/Promotoria de Justiça, por período superior a 02(dois) meses.(Art. 113; LOMPPa);

2.3-Designado: Preencher esse campo com o nome e o correspondente numérico dessa classificação, no caso de haver um membro designado, pelo PGJ, para exercer cargo, função e/ou atribuição em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição do titular do cargo ou com o expreso consentimento desse.(Art.18; Inciso IX;alínea f; LOMPPa);

Continuação

2.4- Designado para atuação conjunta: Preencher esse campo com o nome e a classificação numérica correspondente se houver caso de designação de mais de um membro;

2.5- Delegação de PGJ: Informar nome e o correspondente numérico dessa classificação se houver no Órgão de Administração, membro com delegação de funções de Órgão de Execução do PGJ.(Art.56; Inciso IX; LOMPPa).

Situação: diz respeito à atuação do Procurador/ Promotor de Justiça no Plano. Deve ser indicada de forma numérica de acordo com as seguintes classificações:

1 – participou; **2** - afastamento legal;**3** - não participou-sem justificativa:

Afastamento legal: membro que estiver afastado por ato legal.

Não participou- sem justificativa: Esse campo deve ser necessariamente informado se houver membro que não participou do processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PA, E não apresentou justificativa legal.

2- PRINCIPAIS PROBLEMAS:	Área temática a que o problema se refere: [] [] []
---------------------------------	--

Área Temática: 1-Improbidade; 2-Saúde; 3-Educação; 4-Segurança Pública; 5-Meio Ambiente; 6 – Infância e Juventude; 7-Consumidor; 8-Direitos Constitucionais; 9- Procedimental interna; 10 - Outros (especificar).

- ✓ pode-se (não é obrigatório) listar quantos problemas existam e agrupá-los por área temática;
- ✓ o problema deve ser descrito sempre com um substantivo/adjetivo que caracterize a deficiência apontada;
- ✓ os problemas citados devem gerar os objetivos do PA. Mas, não significa que todos os problemas citados devam gerar objetivos, uma vez que esses devem ser priorizados de modo que o PA seja viável de ser executado.

3- OBJETIVOS:	Área Temática a que o objetivo se refere: [] [] []
---------------	--

Área Temática: 1-Improbidade; 2-Saúde; 3-Educação; 4-Segurança Pública; 5-Meio Ambiente; 6 – Infância e Juventude; 7-Consumidor; 8-Direitos Constitucionais; 9- Procedimental interna; 10 - Outros (especificar).

- ✓ a elaboração dos PAs requer que sejam priorizados, no mínimo, três (3) objetivos, como forma de tornar viável a execução do PA, observando dispositivo da Resolução nº 044/2011–CPJ, de 01/12/2011: **"É vedada a indicação de objetivo que se refira apenas a atividades ordinárias das Procuradorias e Promotorias de Justiça, sendo imprescindível na seleção a busca do resultado social"**.
- ✓ os objetivos devem estar alinhados aos problemas existentes no município e citados no PA;
- ✓ os objetivos a serem alcançados devem estar compatíveis com as funções do Membro;
- ✓ a descrição dos objetivos deve iniciar com o verbo no infinitivo.

JUSTIFICATIVA:

✓ Por que foi eleito este objetivo? Ou seja, são as razões que levaram à proposição do plano, construídas a partir do diagnóstico da área de atuação

✓ Podem ser apresentados nesse campo um sucinto diagnóstico da realidade do município, revelando os aspectos sociais e econômicos (IDH, PIB, Censo Educacional, além de outros dados estatísticos constantes no Sistema de Indicadores Sociais - SIIS) e que podem subsidiar o membro no planejamento do plano de atuação.

4 .OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

ATIVIDADE:			Tipo de Atuação: () judicial () extrajudicial () procedimental interna	
Meta:	Quant.	%	Prazo:	
Responsáveis:				

- ✓ a atividade corresponde ao que vai ser realizado (que é a ação) para o alcance do objetivo proposto;
- ✓ cada objetivo pode exigir uma ou mais atividades. Devem ser programadas tantas quantas atividades forem necessárias, para o alcance do objetivo;
- ✓ as atividades devem ser listadas individualmente, pois às mesmas, requerem o preenchimento completo do campo 5;
- ✓ a atividade deve estar na governabilidade da Promotoria de Justiça; ser atribuição dos integrantes da mesma;
- ✓ a atividade deve ser descrita iniciando com um substantivo. Essa forma de descrição é necessária, pois diferencia do objetivo (que inicia com o verbo no infinitivo);

(continuação)

Tipo de Atuação:

- ✓ **Judicial:** corresponde a atuação nos atos e procedimentos judiciais;
- ✓ **Extrajudicial:** ocorre por meio da atuação de responsabilidade exclusiva do MP, não requerendo a judicialização;
- ✓ **Procedimental Interna:** corresponde as medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Procuradoria ou Promotoria de Justiça. *Ex. Realização de reuniões internas periódicas entre o Promotor e o auxiliar de administração da PJ, para melhorar a comunicação entre o MP e a sociedade local.*

Meta:

Traduz, de forma quantitativa, como vai se dar o alcance dos resultados das atividades propostas. Deve ser descrita com a informação numérica, pois dessa forma permite avaliar os avanços ocorridos na execução do PA. Caso a meta seja descrita em números percentuais, deverá existir uma quantificação em números absolutos da situação atual, que deve constar no campo da justificativa do objetivo (diagnóstico da situação). É o produto final e deve ser descrita como se tivesse sido alcançada; utilizar o verbo no particípio.

Ex. 10 (dez) reuniões realizadas .

(continuação)

Prazo:

Para o cumprimento da meta deve ser observada a coerência de ordem cronológica de execução de cada atividade. Não se deve programar o cumprimento de todas as metas para a data final do PA, sob pena de sua não execução ou execução parcial;

Responsáveis:

O campo de responsáveis deve ser preenchido com o nome e o respectivo cargo do Membro responsável pela atividade, caso a Promotoria de Justiça tenha mais de um Cargo preenchido. As atividades podem ser distribuídas pelos diferentes cargos.

PARCEIROS INTERNOS:

Forma de participação da parceria interna:

PARCEIROS EXTERNOS:

Forma de participação da parceria externa:

Parceiros internos: órgãos do MP envolvidos na execução da atividade. Neste campo deverão ser informados possíveis parceiros da própria instituição.

Forma de participação da parceria interna : Informar a maneira como irá ser desenvolvida a parceria interna, indicando a atuação dos órgãos ou unidades envolvidas.

Parceiros externos: órgãos ou entidades envolvidos na execução da atividade. Neste campo deverão ser informados possíveis parceiros externos a instituição, podendo ser instituições governamentais e não governamentais.

Forma de participação da parceria externa: Informar a maneira como irá ser desenvolvida a parceria externa, indicando a atuação da instituição envolvida.

5 - RECURSOS NECESSÁRIOS:

TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL	NÃO DISPONÍVEL
INTERNO:				
Área Técnico-Administrativa:				
Veículo				
Passagem aérea				
Passagem de ônibus				
Passagem de barco				
Servidor				
Outro				
Área Jurídico-Institucional:				
Membro				
Cargo				
Outro				
EXTERNO:				

Recursos atuais disponíveis: Indicar no campo de “Recursos Necessários” os recursos existentes, tais como: móveis, equipamentos, pessoal, etc. necessários à execução da atividade.

Recursos não disponíveis: Neste campo deverão ser informados os recursos que são necessários a realização do plano de atuação, ou seja, aqueles não disponíveis, porém imprescindíveis a execução do PA.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

É um campo livre; são observações sobre fatores internos ou externos importantes que podem apoiar ou comprometer o alcance do objetivo do plano.

**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA
A FASE DO ACOMPANHAMENTO
DOS PAs**

1-IDENTIFICAÇÃO				
Município: Órgão de Administração: Procuradoria/Promotoria de Justiça especializada: Coordenador (a) do PA: Vice-coordenador (a) do PA:				
Cargo de PJ	Nome do Membro	Data Final	Vinculação [] []	Situação [] []

Vinculação:
Procurador de Justiça: 1-Titular
Promotor de Justiça: 1 – Titular; 2 - Não titular; 2.1 – Substituto automático; 2.2 – Convocado; 2.3 – Designado; 2.4- Designado p/Atuação Conjunta; 2.5 – Delegação do PGJ.
Situação: 1-Participou; 2-Afastamento legal; 3-Não participou - Sem justificativa.

<i>Histórico de Alteração do coordenador</i>	
Membros	Data da Modificação

<i>Há alteração dos Participantes?</i>				
Cargo de PJ	Nome do Membro	Período	Vinculação	Situação do participante
			[]	[]
			[]	[]

Vinculação:
Procurador de Justiça: 1-Titular
Promotor de Justiça: 1 – Titular; 2 - Não titular; 2.1 – Substituto automático; 2.2 – Convocado; 2.3 – Designado; 2.4- Designado p/Atuação Conjunta; 2.5 – Delegação do PGJ.
Situação: 1-Participou; 2-Afastamento legal; 3-Não participou - Sem justificativa.

Período do PA:	
Período do Acompanhamento:	O sistema faz o lançamento automático
Coordenador do plano:	É o coordenador do PA ou outro membro indicado à época da elaboração
Há alteração do Coordenador?	
Novo Coordenador do plano:	

4 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

Objetivo:			
Atividade:			
Área de atuação:	() Judicial () Extrajudicial () Procedimental Interna		
Meta:	Quant.	%	Prazo:
Responsáveis:			

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	
Quantitativo da realização da meta:	
Percentual de cumprimento da meta:	
Relato sucinto das ações desenvolvidas, dificuldades ocorridas e sugestões de possíveis soluções:	

A meta realizada corresponde numericamente quanto foi realizado do total programado;

O percentual de cumprimento da meta tem que corresponder, obrigatoriamente, ao total da realização da meta, citado em números absolutos anteriormente.

6 . CONSIDERAÇÕES FINAIS DA ELABORAÇÃO:

Campo Livre

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO ACOMPANHAMENTO:

Campo livre